



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática



RESOLUÇÃO Nº. 117/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 21/10/2024.

Aprova a inclusão

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a inclusão da da **Profa. Dra. Sandra Regina D'Antonio Verrengia**, matrícula 153640 no projeto de pesquisa intitulado “*O papel dos Núcleos de Educação Especial no Ensino Superior paranaense em uma perspectiva inclusiva*” – Processo 1914/2024, com dedicação 04(quatro) horas semanais, coordenado pelo docente Fábio Alexandre Borges no período de 15/10/2024 a 01/10/2027.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 21 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática